

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



13 NOV. 2020

68994

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

68.994

01

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Goiânia, 16 de março de 1987

IMÓVEL: Uma área de 19,36,00 hectares ou seja, 04 alqueires, sito na antiga Fazenda Dourados, no lugar conhecido por Pindaíba, hoje denominado Sítio São Domingos, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Começa no marco nº 01, cravado à margem esquerda do Córrego Pindaíba, nas confrontações de terras pertencentes a Natalina Bahia e Waldemiro Saraiva da Cruz; daí segue confrontando com o último e limitando pela bacia de inundação de uma represa no Córrego Pindaíba até o marco 02; daí segue confrontando com terras pertencentes a João Lemes Borges, nos seguintes rumos e distâncias; 76°38'55"SW, 349,19m até o marco 03; 00°57'00"SE 585,82m até o marco 04; 90°00'00"W - 157,50m até o marco 05; daí segue confrontando com terras pertencentes a Domingos Francisco Pôrco, no rumo de 00°57'00"NW e distância de 704,11m até o marco 06; daí, segue confrontando com Natalina Bahia, no rumo de 63°19'34"NE e distância de 506,70m até o marco 01, ponto de partida. O imóvel encontra-se cadastrado no INUR sob o nº 930.202.012.343-4. **PROPRIETÁRIA:** L.K.S Engenharia e Empreendimentos Ltda com sede nesta Capital, CGC 02.752.434/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** R4 da matrícula 33.486 deste cartório. Dou fé. O Sub-Oficial.

Avl 68.994 Goiânia, 16 de março de 1987. Procedo a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada no 5º Tabelionato de notas desta Capital, 1ª 398, fls 6/7vº, em 06/12/86, para fazer constar que na verdade o imóvel objeto está dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco 01 cravado à margem direita do Córrego Pindaíba; daí segue pelo Córrego Pindaíba abaixo, até o marco 02, cravado em sua margem direita; daí segue confrontando com João Lemes Borges, nos seguintes rumos e distâncias: 76°38'55"SW e 349,19m até o marco 03; 90°57'00"SE e 585,82m até o marco 04; 01°03'20"SE e 198,93m até o marco 05; daí segue confrontando com o quinhão nº 01, no rumo de 77°24'44"NW e distância de 128,94m até o marco 06; daí segue confrontando com o quinhão nº 03, no rumo de 00°57'00"NW e distância de 891,12m até o marco 07; daí segue confrontando com Natalina Bahia, no rumo de 63°19'34"NE e distância de 470,64m até o marco 01, ponto de partida ficando ratificados os demais termos e condições. Dou fé. O Sub-Oficial.

Av-2-68994 - Protocolo n. 706751, de 26/08/2019. ZONA DE EXPANSÃO URBANA. Por requerimento firmado em 26/08/2019 e Lei Complementar n. 171, de 29/05/2007, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está situado na Macrozona Construída no Município de Goiânia-GO, conforme consta da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

13 NOV. 2020

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º 68.994

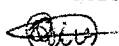
Planejamento Urbano e Habitação - Prefeitura de Goiânia-GO, datada de 15/05/2018. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105405852. Goiânia, 03 de setembro de 2019. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 68994, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....	R\$ 32,52	Taxa Judiciária..	R\$ 14,06
Fundes.....	R\$ 3,25	ISSON.....	R\$ 1,62
Funes.....	R\$ 2,59	Estado.....	R\$ 0,97
Fesemps.....	R\$ 1,31	Funemp.....	R\$ 0,97
Funcmp.....	R\$ 0,82	Fepadsaj.....	R\$ 0,65
Funproge.....	R\$ 0,65	Fundepeg.....	R\$ 0,48
Fundaf.....	R\$ 0,49	Femal.....	R\$ 0,48
		Total.....	R\$ 60,86

Selo Digital n. 00121912022533610641252
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 03 de dezembro de 2019.


DALYLA CAETANO DUTRA FIRES
Escrevente de Certidão

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.